

PROTÓCOLO Nº 14/10/2538
INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO.
T. DOAÇÃO Nº 151/14



JUSTIÇA ELEITORAL DE CAMPINAS/SP

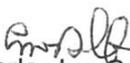
TERMO DE DOAÇÃO

A **UNIÃO**, por intermédio dos Juízos Eleitorais da 33ª, 274ª, 275ª, 380ª e 423ª Zonas de Campinas, situados na Rua Regente Feijó, s/nº, na cidade de Campinas-SP, neste ato, representada pelos juízes eleitorais das mencionadas Zonas Eleitorais da cidade de Campinas, doravante denominados **DOADORA**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, com sede no Paço Municipal – Avenida Anchieta, 200, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito **JONAS DONIZETTE**, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, observando, no que couber, as Normas de Serviço da Corregedoria do TRE-SP e o disposto na Linha Direta nº 422/2014, ficando ajustado que:

1. A **DOADORA** entregará ao **DONATÁRIO** toda a propaganda eleitoral irregular apreendida durante a campanha eleitoral de 2014 que está armazenada no Departamento de Transportes Internos – DETI, da Prefeitura Municipal de Campinas.
2. Todo o material doado será destinado ao **DONATÁRIO** para reciclagem, que será feita em uma das usinas de reciclagem da Prefeitura Municipal de Campinas, ficando o **DONATÁRIO** responsável pelo transporte e reutilização do referido material.

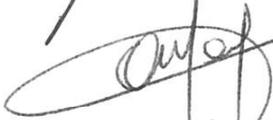
E por estarem justas e acordadas, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor, assinadas pelas partes.

Campinas, em 30 de novembro de 2014.


Carla dos Santos Fullin Gomes
Juíza da 33ª Zona Eleitoral



Abelardo de Azevedo Silveira
Juiz da 274ª Zona Eleitoral

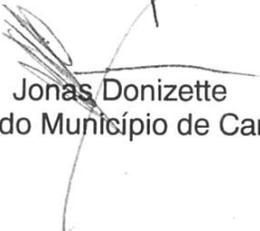


Venilton Cavalcante Marrera
Juiz da 275ª Zona Eleitoral



Ricardo Hoffmann
Juiz da 380ª Zona Eleitoral

Maurício Henrique Guimarães Pereira Filho
Juiz da 423ª Zona Eleitoral



Jonas Donizette
Prefeito do Município de Campinas